

LEI Nº 415/00

“Denomina de “Rua Jaime Pina Nascimento” a rua que especifica e dá outras providências.”

Autor: Vereador Antônio Rodrigues Filho

Arquiteto **LUIZ CARLOS RACHID**, Prefeito do Município de Bertioga, faço saber que a Câmara Municipal de Bertioga aprovou em Sessão realizada no dia 12 de setembro de 2000 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada de “Rua Jaime Pina Nascimento”, a atual Rua “D”, localizada no Bairro Jardim das Canções, em Bertioga.

Parágrafo Único. Faz parte da presente Lei, como anexo I, o abaixo-assinado dos moradores da localidade.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bertioga, 19 de setembro de 2000.

Arquiteto Luiz Carlos Rachid
Prefeito do Município